



COMISSÃO ELEITORAL

Edital Nº 01/2024 – Eleição de representante docente, técnico-administrativo, discentes e sorteio dos egressos para composição do Conselho Superior (CONSUP) do IFSC

Novo processo eleitoral do Consup para TAEs

Considerando os questionamentos dos técnico-administrativos do IFSC, a Comissão Eleitoral do Consup, após avaliação dos questionamentos e consultas institucionais, vem a público informar que:

A Comissão Eleitoral do Consup definiu que será realizado um novo pleito eleitoral para preencher as vagas dos técnico-administrativos do Conselho Superior (Consup): “Um representante técnico-administrativo titular com suplente do respectivo Câmpus”, conforme prevê o edital Consup 01/2024.

Desta forma, solicitamos atenção dos servidores TAEs para as seguintes informações:

- Todas as publicações oficiais estão disponíveis em:

<https://ifsc.edu.br/en/web/guest/eleicoes-colegiados>

- As regras do edital continuam as mesmas, apenas com atualização das datas da votação;

- Os candidatos continuam os mesmos, sendo que o currículo está publicado no site oficial;

- A lista de votantes técnicos-administrativos foi publicada no dia 22/10/2024 no site oficial e será utilizada no pleito;

- Os técnicos-administrativos devem conferir se o seu nome consta na lista publicada;

- Caso o nome não conste na lista, o técnico-administrativo deve enviar seu nome e e-mail, até as 13:00 do dia 29/11/2024, para eleicoes@ifsc.edu.br;

- A votação ocorrerá das 9h do dia 03/12/2024 às 23h59min do dia 03/12/2024;

- O servidor TAE receberá o link para votação no e-mail, por meio do sistema Helios, o sistema oficial da instituição, utilizado em todas as votações;

- O resultado preliminar será publicado no dia 04/12/2024, até as 12h;

- O prazo para recurso será a partir da publicação do resultado preliminar, até as 23h59min do dia 04/12/2024, pelo e-mail eleicoes@ifsc.edu.br;

- O resultado final será publicado no dia 05/12/2024.



Cronograma Eleitoral para segmento técnico-administrativo

Atividade	Período	Horário
Período para regularização da situação de eleitores	Até dia 29/11/2024	Até as 13 horas
Eleições	03/12/2024	Das 9h às 23h59min
Apuração dos votos	04/12/2024	
Resultado preliminar	04/12/2024	Até as 12h
Prazo recursal	04/12/2024	Até as 23h59min
Resultado final	05/12/2024	

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSC Nº 82 DE 22 DE ABRIL 2024

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60